



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca.

ABERTURA – Às 09h11min (nove horas e onze minutos) do dia 12 de março de 2024 iniciou-se a 125ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE - a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI Nº 14.306/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 7.731/2011, que criou cargos e funções de confiança no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para modificar o quantitativo do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Finanças; PROJETO DE LEI Nº 14.307/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da Rua Nestor Chagas ao seu prolongamento, Rua 4 do Loteamento Flora Park, Bairro Tulipas; PROJETO DE LEI Nº 14.308/24 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa ANTONIA SANCHES” a Travessa C do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros); PROJETO DE LEI Nº 14.309/24 - COLEGIADO DE VEREADORES - Denomina as vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 02; PROJETO DE LEI Nº 14.310/24 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda práticas que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito na via sinalizada por semáforo; PROJETO DE LEI Nº 14.311/24 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Travessa JOÃO ANTONIO PEDROSO - ‘CHÃO PRETO’” a Travessa D do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros); PROJETO DE LEI Nº 14.312/24 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui o Selo “Estabelecimento Amigo da Utilidade Pública”; MOÇÃO Nº 630/24 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo Federal por instalação de Universidade Federal em Jundiaí; MOÇÃO Nº 631/24 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO ao Governo do Estado para a regulamentação e implantação das fiscalizações previstas na Lei nº 17.803/2023, que assegura às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos





(Ata da 125ª Sessão Ordinária – 12 de março de 2024 – fl. 2)

privados do Estado; MOÇÃO Nº 632/24 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Presidente da República e ao Governador do Estado de São Paulo para a ampliação dos cursos de formação em terapia ocupacional e fonoaudiologia; MOÇÃO Nº 633/24 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ANTONIO CARLOS ALBINO, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, MARCELO ROBERTO GASTALDO, ROBERTO CONDE ANDRADE - APELO aos Senhores Parlamentares por um posicionamento contrário à nota técnica do Ministério da Saúde sobre o “limite temporal” para o aborto; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.299/2024 – PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o Poder Executivo a priorizar o pagamento de verba remuneratória, decorrente diretamente de salário ou aposentadoria, assim reconhecida em decisão judicial que já tenha transitado em julgado para os idosos acima de 60 anos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14.302/2024 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Prevê fornecimento gratuito de repelente, com comprovada eficácia contra o mosquito *Aedes aegypti*, para os servidores públicos municipais que especifica; e EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.137/2023 – ANTONIO CARLOS ALBINO E ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Permite a regularização de edificações nas condições que especifica. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 316, de José Antônio Kachan Júnior. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 14.855 a 14.864, de Romildo Antonio da Silva; 14.865 a 14.874, de José Antônio Kachan Júnior; 14.875 a 14.884, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 14.885 a 14.894, de Enivaldo Ramos de Freitas; 14.895 a 14.904, de Marcelo Roberto Gastaldo; 14.905 a 14.910, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 14.911 a 14.920, de Márcio Pentecostes de Sousa; 14.921 a 14.930, de Douglas do Nascimento Medeiros; 14.931 a 14.940, de Adriano Santana dos Santos; 14.941 a 14.950, de Roberto Conde Andrade; 14.951 a 14.954, de Daniel Lemos Dias Pereira; e 14.955 a 14.964, de Quézia Doane de Lucca. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Edmar dos Santos, sobre “Projeto social - esporte”; Tiana N. Silva, sobre “Políticas de reparação e combate às violências praticadas contra nossos corpos”; Adilson Roberto P. Júnior, sobre “Conjuntura política”; e Paula Cristina Bernardo, sobre “Março: mês para refletirmos sobre a vida das mulheres na cidade”. Em sequência deu-se início à **ORDEM DO DIA** - Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 124ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2024. **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 316/2024 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Ata da reunião com a presença das escolas de samba ou Lijunes solicitando ou concordando com a alteração do desfile do carnaval de Jundiaí do mês de março para abril. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade.





(Ata da 125ª Sessão Ordinária – 12 de março de 2024 – fl. 3)

(regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dois votos favoráveis e onze votos contrários o requerimento foi REJEITADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.098/2022 - FAOUAZ TAHA** - Altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nos casos que especifica, disponibilização de hidrante ou equipamentos e materiais para uso do Corpo de Bombeiros. A Presidência suspendeu a sessão para receber o Tenente Flávio Medrado, Comandante do Corpo de Bombeiros de Jundiaí, Itupeva e Cabreúva, que, primeiramente, falou sobre os 144 anos da fundação do Corpo de Bombeiros de São Paulo e dos 78 anos da Corporação de Jundiaí; após essa exposição, passou a explanar sobre os benefícios do projeto de lei complementar n.º 1.098/2022; dando-se por encerrada a explicação, foram reabertos os trabalhos, tratando sobre o projeto em destaque. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei complementar foi APROVADO e, por conseguinte, e passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 13.415/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** - Institui o Programa “Jundiaí – Reciclagem Solidária”. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 14.098/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DAS ZONOSSES” (06 de julho). Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu verbalmente o adiamento do mencionado projeto, de sua autoria, para a sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2024, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADO, e passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.248/2023 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Altera a Lei nº 9.686/2021, que criou o Programa Jundiaí Empreendedora, para prever a realização da Feira do Empreendedor, Negócios e Serviços-FENS. Debateu sobre o projeto o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade





(Ata da 125ª Sessão Ordinária – 12 de março de 2024 – fl. 4)

Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.258/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE** - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal. Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO e, conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 626/2024 - QUÉZIA DE LUCCA** - APOIO ao Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Deputado Estadual Paulo Mansur (PL), que estabelece a aplicação de sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no Estado de São Paulo. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva;(regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA, e passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 628/2024 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA** - APOIO ao Projeto de Lei nº 461/2024, de autoria do Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE), que institui auxílio destinado à pessoa legalmente responsável por pessoa com deficiência que seja beneficiária de BPC. Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA e, conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 629/2024 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - APELO ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, para que tome as medidas necessárias e urgentes objetivando resolver a falta dos medicamentos de alto custo na Farmácia de Alto Custo de Jundiaí- SP. Em questão de ordem, o Presidente requereu o adiamento da mencionada moção, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos para a sessão ordinária de 19 de março de 2024; submetendo o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Márcio





(Ata da 125ª Sessão Ordinária – 12 de março de 2024 – fl. 5)

Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Márcio Pentecostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira e Adriano Santana dos Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Márcio Pentecostes de Sousa. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h55min (onze horas e cinquenta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo /pm

